



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

*INCLUI O ART. 19-G E O ART. 19-H NA RESOLUÇÃO Nº 06/2011, INSTITUINDO A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO E A COMENDA PIO SALARINI.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-G com a seguinte redação:

*“Art. 19-G Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, ao ex-vereador de Anchieta ou a sua família, se falecido, pelo desempenho de relevantes e reconhecidos trabalhos legislativos que contribuíram para o desenvolvimento social, cultural ou econômico do município. (AC)”*

*Parágrafo Único. A homenagem a que se refere este artigo não poderá ser proposta pelo Presidente da Câmara em exercício. (AC)*

**Art. 2º** Fica acrescido à Resolução nº 06/2011 o Art. 19-H com a seguinte redação:

*“Art. 19-H Será concedida 01 (uma) comenda, denominada COMENDA PIO SALARINI, ao ex-presidente da Câmara Municipal de Anchieta ou a sua família, se falecido, pelo desempenho de relevantes e reconhecidos trabalhos que contribuíram para a grandeza do Poder Legislativo Municipal. (AC)”*

*Parágrafo Único. A homenagem a que se refere este artigo somente poderá ser proposta pelo Presidente da Câmara em exercício. (AC)*



# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18 de outubro de 2023.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**  
**PRESIDENTE**



# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos à elevada apreciação do Plenário desta Câmara Municipal o presente Projeto de Resolução, pelo qual são criadas Comendas a serem entregues à cidadãos de destaque na cultura política municipal.

Tais comendas, caso aprovadas, significarão o reconhecimento deste Parlamento à homens e mulheres que contribuíram decisivamente para o crescimento cultural e socioeconômico desta maravilhosa cidade. Este projeto não apenas contribui para a preservação da memória das instituições políticas locais, mas também auxilia na manutenção da autoestima do povo, que confiou a administração municipal a estes atores e deles recebeu resultados expressivos. A homenagem a trajetórias de ex-vereadores e ex-presidentes da Câmara servirão de exemplo e incentivo aos jovens atores políticos anchietenses.

A homenagem à memória de Pio Salarini ocorre tanto pelos seus admiráveis seis mandatos, quanto por sua dedicação na defesa dos interesses das comunidades rurais do interior de Anchieta.

Na certeza do apoio dos demais Edis desta Casa de Leis, comprometidos com a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos do Poder Legislativo, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário.

Anchieta-ES, 18 de outubro de 2023.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**PRESIDENTE**